

01-0162/1997



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0162/1997 DE 1997

26-3-50

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0162/1997 DE 12/03/97

PROMOVENTE: VEREADOR

ITALO CARDOSO

EMENTA:

Denomina os logradouros que especifica, situados no Distrito do Jardim Angela

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 12.700/98 de 21/Julho/98

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 12:42:49

00000014692-74



ARQUIVADO EM 2007

CHEFE DE SESSÃO
REGINA APARECIDA BARREIRA
Fórum da Seção Técnica IV - 1º andar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 1 de 1
nº 1602 de 19 97

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 12 MAR 1997

CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO;
POL. GUB. METROPOL. E MA;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FISCALIDADE E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0162/1997

Denomina os logradouros que especifica

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 181 - AR/CL), situados no Distrito do Jardim Ângela - JDA (Referência: AU nº 15/2244/81), ficam assim denominados:

I - Rua Sayoby - Código CADLOG 25.914-4, a Rua "1" e Praça de Retorno "1" (Quadras 081, 086 e 082), que começa na Estrada do Jararaú, e termina aproximadamente 120 metros além do logradouro formado pela Rua "3" e trecho inicial da Rua "2", denominada no inciso II, Rua Morada do Sol.;

II - Rua Morada do Sol - Código CADLOG 25.910-1, a Rua "3", Praça de retorno "3" e trecho inicial da Rua "2" (Quadras 082, 086 e 083), que começa na Rua "1", denominada no inciso I, Rua Sayoby, e termina aproximadamente 80 metros além do logradouro formado pela Rua "4" e trecho intermediário da Rua "2", denominada no inciso III, Rua Ararinha Azul;

III - Rua Ararinha Azul - Código CADLOG 25.895-4, a Rua "4", Praça de retorno "4" e trecho intermediário da Rua "2" (Quadras 083, 086 e 085), que começa no logradouro formado pela Rua "3", Praça de retorno "3" e trecho inicial da Rua "2", denominado no inciso II, Rua Morada do Sol, termina aproximadamente 140 metros além do logradouro formado pelo trecho final da Rua "2", Praça de retorno "2" e via de ligação da Rua Clamecy com a Rua "2", denominada no inciso IV, Rua Saiassu;

IV - Rua Sai - AÇU - Código CADLOG 15.896-2, o trecho final da Rua "2", Praça de retorno "2" e Rua sem denominação também conhecida por via de ligação entre a Rua Clamecy e Rua "2" (Quadras 062, 085, 083 e 084), que começa na Rua Clamecy e termina no logradouro formado pela Rua "4", Praça de retorno "4" e trecho intermediário da Rua "2", denominado no inciso III, rua Ararinha Azul;

CAIXA DE REVISÃO

12 MAR 1997

- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ACORDUE (M) just. 30/11/97 nesta data
cado(s) sob n.º 025 e 102/03/97a
n.º 4 18/03/97a



Folha	nº	2	do proc.
nº	162	de	19 97

Câmara Municipal de São Paulo

V - Rua Sabiãpiri - Código CADLOG 40.696-1, a Rua "5" e Praça de retorno "5" (Quadras 084 e 085), que começa no logradouro formado pelo trecho final da Rua "2", Praça de retorno "2" e Rua sem denominação também conhecida por via de ligação entre a Rua Clamecy e Rua "2", denominada no inciso IV, Rua Saiassu, e termina aproximadamente 150 metros além do seu início em balão de retorno, junto à divisa de loteamento.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 12 de março de 1997


Vereador Ítalo Cardoso



Folha n.º	3	de proc.
n.º	162	do 97

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa denominar as ruas do loteamento Jardim dos Reis, no Jardim Ângela, região de Campo Limpo, nesta Capital, aprovado pela Municipalidade.

Atendendo à solicitação dos moradores, representados pela Sociedade Amigos do Jardim dos Reis, constante do anexo documento, estamos propondo sejam as ruas denominadas.

Os nomes das ruas, foram aprovados em assembléia dos moradores do local, os quais, dada a ausência de denominação dos logradouros, enfrentam inúmeras dificuldades para receber correspondências.

Os nomes foram escolhidos pela população dentre os tantos que identificam pássaros, em face de o local, pelas suas características, ainda contar com várias espécies desse gênero.

Pelas razões expostas espero a aprovação deste Egrégio Plenário.

Sala de Sessões, 12 de março de 1997


VEREADOR ITALO CARDOSO

Folha no 162 do proc 8.97

PERCERIA
RUA
SERRA

72.605-8 RUA
V DENOMINACAO

70.945-0
R. INDIAS OCIDENTAIS
TARE

Alameda
A-300

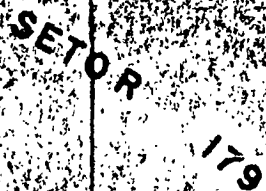
SETOR 254

3

4

516.0

DA
SERRA.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 162 de 19 97 17 03 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 17-03-97

MARIA CARDINA ALMEIDA PORTA
Assist. Orientadora

À Com. de Const. e Justiça

18/03/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Aca. Tecn. Leg. Cível - A.T.L.C.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/03/97 às 12:00 h

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Ilmo. Sr. Deputado JOÃO MENTON

para relatar

em 21 de Março de 1997

Assinatura

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07

Em 03 / 04 / 97

(a) W



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
N.º 162 de 1997
O.º 1º de 1997

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se as vias públicas, mencionadas no projeto de lei nº 162/97, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso:

1º - São bens públicos?

2º - São oficiais e possuem número de CADLOG?

3º - As denominações propostas (SAYOBY; MORADA DO SOL; ARABINHA AZUL; SAIASSU; SABIÁPIRI) constituem homonímia?

4º - As descrições e a localização das vias no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - As classificações quanto ao tipo (RUA) estão corretas, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 162/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 04 e 05, contendo as localizações das vias, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 01/04/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFILO

03.04
Presidente

A LEG. 3
Em. 04/03/97

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

03/04/97 - 12:30h.

maria Lúcia

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao
Executivo.

03.04.97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

04.04.97

SORAIA LÚCIA FIDELIS BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGUIE....., juntado....., nesta data
documentado..... a papel de informação
rubricado....., sob o nº..... no 080.107
Em 114104192

[Assinatura]



Folha n.º 08 do proc.
N.º 162 de 19 97
funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de abril de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0049/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 162/97, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso - que denomina os logradouros que especifica, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 162/97, dos croquis e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 2, 4, 5 e 7 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 09	do proc. N.º 162/97
O funcionário	

São Paulo, 04 de abril de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº 049/97 , de 04-04-97 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 162/97 , de autoria do Vereador Ítalo Cardoso.

Anexo: xérox do PL 162/97, dos croquis e do despacho da comissão solicitante.

RECEBI EM:
8 / 4 / 97

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7107

do processo nº 162 de 1997, 14 de 04 de 77 (a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12 / 04 / 98

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/04/97 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 a 16

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de maio de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

065/97

15 - DOCREC
15-0067/1997

Folha n.º	11	do proc.
N.º	162	de 1997
O funcionário		

16.05.97
17:05

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

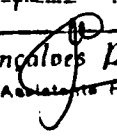
CELSONO PITA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 05 / 97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/5/97 às _____ hs


Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar



Folha n.º	12	do proc.
N.º	162	de 1997
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 162/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0049/97, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 065/97.



Folha n.º 14	do proc.
162	de 10 97
U funcionário	<i>[Signature]</i>

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha de informação n.º 11

do proc

n.º 09-000 1239730

em 22/9 197

ROSA MIRANDA

CASE-4

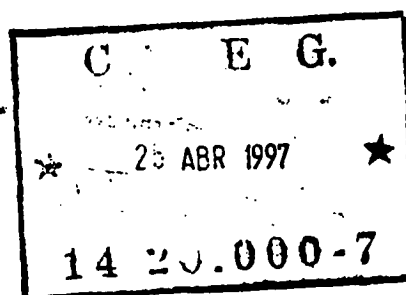
CASE-G
Sr. Diretor

Ratificamos as informações constantes
no P.L. 162/97, cuja cópia se encontra sob fls 10 do presente
processo.

SP 22/09/97.

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Divisão Técnica
CASE-4

RM/nvm





Folha n.º 15 do proc.
N.º 162 de 19 97
O funcionário 02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º -12-

do Processo n.º 59.000.823-97*30

em 29/04/97 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
01. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 162/97.

INFORMAÇÃO : 176/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

30 04/97.

ENHO. JOSE ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Apoio Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB-G
30 04 97
ENTRADO

Ataj 2/5/97



Folha n.º	16	do proc.
N.º	162	de 19 97
O Funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 13

do Processo.nº 59-000.823-97*30 em 06/05/97

(a).

[Signature]
REGINA MOTA CUNHA
Ass. Técnico Administrativo
SEHAB

INTERESSADO: SGM/ATL

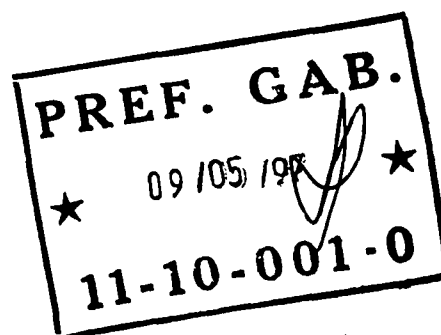
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 162/97

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com o pronunciamento de CASE, sobre
o Projeto de Lei nº 162/97.

07/ mai 1997
[Signature]
Arq **SERGIO LUIS ABRAHAO**
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/scp...





16 - PAR
16-0660/1997

PUBLIQUE-SE EM

24/06/1997

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 162/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, visa denominar os seguintes logradouros públicos, localizados no Jardim Angela:

- a) Rua Sayoby - CODLOG 25.914-4;
- b) Rua Morada do Sol - CODLOG 25.910-1;
- c) Rua Ararinha Azul - CODLOG 25.895-4;
- d) Rua Saiassu - CODLOG 15.896-2;
- e) Rua Sabiápiri - CODLOG 40.696-1.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício, contendo um pedido de informações sobre os logradouros. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/06/97

Folha No 12 do proc
No 162 de 1997
O funcionário

RELATOR

17 - RELCOM
17-0336/1997

A Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 30/6/97


HELENA DAVANZO
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de
Política Urb, Metrop.e Meio
Ambiente
Em 03/07/97 às 1700 h.

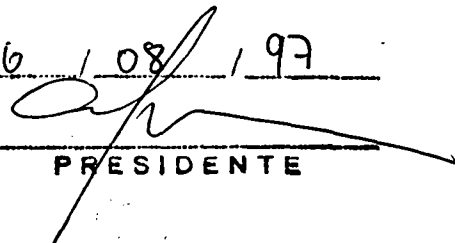

MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

AO NOBRE VEREADOR

Domingos Dixei

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

06/08/97

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo
16 - PAR
16-0739/1997

Folha n.º 18	do proc.
N.º 162	de 1997
O funcionário	

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 162/97

Visa o presente Projeto de Lei n.º 162, de 12 de março de 1997, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, denominar cinco logradouros, localizados no Distrito de Jardim Ângela, Setor 181, AR/CL, quais sejam:

- Rua 1 e Praça de Retorno 1, Cadlog 25.914-4, Quadras 081, 082 e 086, que começa na Estrada do Jaraú e termina a aproximadamente 120 m além do logradouro formado pela Rua 3 e trecho inicial da Rua 2, fica denominada Rua Sayoby;
- Rua 3, e Praça de Retorno 3 e trecho inicial da Rua 2, Cadlog 25.910-1, Quadras 082, 083 e 086, que começa na Rua 1, e termina a aproximadamente 80 m além do logradouro formado pela Rua 4 e trecho intermediário da Rua 2, fica denominada Rua Morada do Sol;
- Rua 4, Praça de Retorno 4 e trecho intermediário da Rua 2, Cadlog 25.895-4, Quadras 083, 085 e 086, que começa no logradouro formado pela Rua 3, Praça de Retorno 3 e trecho inicial da Rua 2 e termina a aproximadamente 140 m além do logradouro formado pelo trecho final da Rua 2, Praça de Retorno 2 e via de ligação da Rua Clamecy com a Rua 2, fica denominada Rua Ararinha Azul;
- Trecho final da Rua 2, Praça de Retorno 2 e rua sem denominação, também conhecida por via de ligação entre a Rua Clamecy e Rua 2, Cadlog 15.896-2, Quadras 062, 083, 084 e 085, que começa na Rua Clamecy e termina no logradouro formado pela Rua 4, Praça de Retorno 4 e trecho intermediário da Rua 2, fica denominada Rua Saiassu;
- Rua 5 e Praça de Retorno 5, Cadlog 40.696-1, Quadras 084 e 085, que começa no logradouro formado pelo trecho final da Rua 2, Praça de Retorno 2 e rua sem denominação, também conhecida por via de ligação entre a Rua Clamecy e Rua 2, e termina a aproximadamente 150 m além do seu início em balão de retorno, junto à divisa do loteamento, fica denominada Rua Sabiapi.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, os logradouros em questão têm características de ruas, são logradouros públicos, possuem Cadlog, sem denominações, bem caracterizados e os nomes propostos não constituem homônimos.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/08/97

[Assinatura]
Presidente

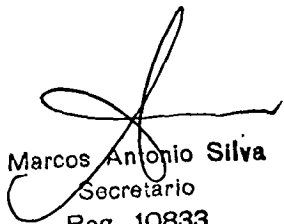
[Assinatura]
Relator

17 - RELCOM
17-3084/1997

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 14/08/95

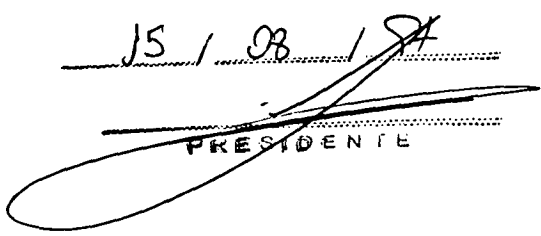

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS ALMEIDA
Secretária da Comissão de Política,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 15/08/95 as 12:00 h.

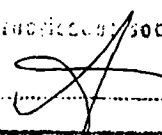

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR José Izor
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

15 / 08 / 95


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sessão extraordinária nesta data ESCA. P. M. INTERIORE EXCUTENTIO INDICADO 500
folhas de n° 03 / 4 / 9 / 95 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0940/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 162/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, a propositura em epígrafe visa à denominação de diversos logradouros públicos situados no loteamento Jardim dos Reis, no Jardim Ângela.

Segundo justificativa, busca-se, desta forma, atender à solicitação dos moradores, representados pela Sociedade Amigos do Jardim dos Reis, já que enfrentam inúmeras dificuldades para receber correspondências.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura (fls. 16), tendo a íclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinado favoravelmente.

Por ser do interesse público e tendo em vista que os nomes propostos não constituem homonímia, consoante informações de órgãos do Executivo (fls. 13/16), sendo designações referentes a pássaros de nossa fauna, encontradiços ainda na região, segundo a Justificativa, não vemos óbices à aprovação da matéria, sendo favorável, portanto, o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 4/9/81.

Presidente

Relator

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 10/5/97

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 12/9/97 às 10.00 h.

o nobre Vereador
para relatar.

Yanna G. Hariz

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
12.09.97

Bl - 12

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO MUNICIPAL de nesta data documentou-se rubrica
pado(a) sob n.º 20 e folha de informação sob
n.º 29/09/97 a (2)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	20	do proc.
n.º	162	de 1997
o funcionário	E	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 29/03/1997.

DITO SALIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EM BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junto a esta data documento(s) rubricado(s) em nº 21 e folha de informação em nº 30, 09, 97, a ()

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-1096/1997

Folha n.º 21 do proc.
n.º 162 de 1997
o funcionário *Bar*

Câmara Municipal de São Paulo

SALA S. HENRIQUE
A. GERAL

1997 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 162/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, visa denominar cinco logradouros públicos (Rua Sayoby, Rua Morada do Sol, Rua Ararinha Azul, Rua Sai-Açu e Rua Sabiapiri), situados no Distrito do Jardim Ângela.

O Executivo informou que os logradouros são oficiais nos termos do Decreto 34.049/94 e não denominados oficialmente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/09/97.

Presidente - *Rel. Id*

Relator -

[Handwritten signatures]

17 - RELCOM
17-2190/1997

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fis. 17, 18, 19 e 21)
publicados no DCM de 1º / 10 / 97
página(s) 71, coluna 1ª/2ª
conforme art. 82, § 1º, do R.L.
Conferido: Sra

À Leg. 3
Em, 1º / 10 / 97

Sra
ISABEL F. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
11 0 12

Sr. Marcos,

Juntar ao processo o recurso interposto ao presente projeto de lei.

01-10-97

Margarete
MARGARETE LINS DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

01-10-97

Marcos
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente da Seção Técnica

Seguir: Justo nasle data
22 informação
1º / 10 / 97



Folha Nº 22	do proc.
Nº 162	97
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

RECURSO

11 - REC
11-0098/1997

Requeiro a Douta Mesa, nos termos regimentais, seja aceito o presente RECURSO, dentro do prazo legal, interposto contra a deliberação das Comissões Permanentes quanto ao **Projeto de Lei nº 162/97 de autoria do Nobre Vereador Italo Cardoso**, para que este seja votado em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 1997.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador

À Leg. 3;

Em 01/10/92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

14 10 1992

À A. T. M.

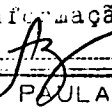
Em 01/10/92

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

minuta. 11/10/92

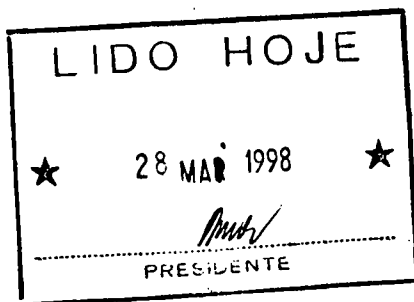
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) o(s) documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º = 23 = e a(s) informação(s) sob
n.º 129/05/98 a ()


ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
13-1087/1998

REQUERIMENTO

Deferido. Para nova publicação da matéria como deliberada pelas Comissões, reabrindo-se prazo para recurso.

16/06/98

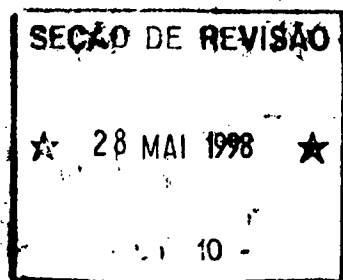
NELO RODOLFO
Presidente*

REQUEIRO à DOUTA MESA, nos termos regimentais,

seja considerado sem efeito o Recurso nº 98/97, interposto por este Edil contra a deliberação das Comissões Permanentes quanto ao Projeto de Lei nº 162/97 de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1998.

Wadih Muṭran
WADIH MUṬRAN
Vereador-PPB



4577 33
01 00

À LEG.3 - Sr. Chefe:*

Nos termos do despacho do Sr. Presidente no verso,
para reabertura de prazo de deliberação.

16.06.98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

16/06/98

13:10 h. *[Signature]*

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 17/06/98

JOE CRISTINO GUZZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 17/06/98 às 1200 h. *[Signature]*

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 17, 18, 19 e 21)
publicados no D.O.M. de 18/06/98
página(s) 42, coluna 3ª
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido: *[Signature]*

A Leg. 3

Em, 18/06/98

Resmari C. Alves dos Santos
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

18/06/98

11:40 h. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubr.
cado(s) sob n.º 22/07/98 e folha de informação n.º

22/07/98 a 11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo nº 162

de 19 97;

22, 07

98

(a)

Sra. Ana Maria,

Preparar ofício, carta de lei, cópia autêntica e registro.

30/06/98

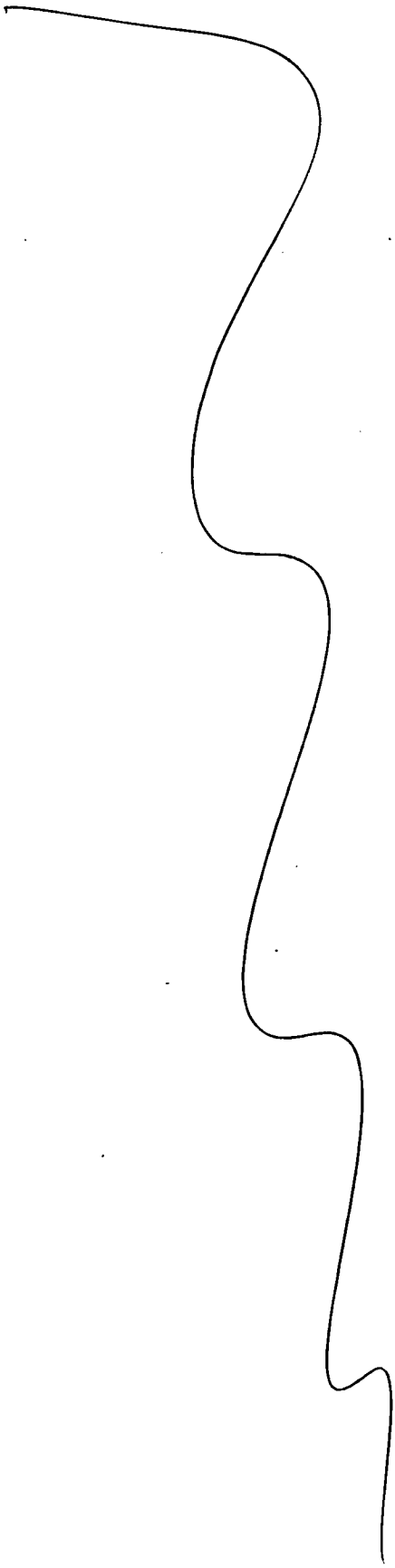
P/ JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparados conforme solicitação de V.Sa.

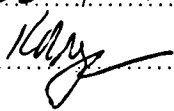
30/06/98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 25231 #

Em 22.07.98

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 02 de julho de 1998.

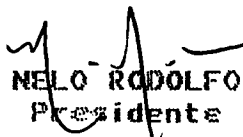
Folha nº	29	do processo
Nº	162	de 1998

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0692/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 30 de junho de 1998, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 162/97, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso, que denomina os logradouros que especifica.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

anf.



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 1/2 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 162/97). (Ver. Ítalo Cardoso). Denomina os logradouros que especifica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 181 - AR/CL), situados no Distrito do Jardim Ângela - JDA (Referência: AU nº 15/2244/81), ficam assim denominados: I - Rua Sayoby - Código CADLOG 25.914-4, a Rua "1" e Praça de Retorno "1" (Quadras 081, 086 e 082), que começa na Estrada do Jararaú, e termina aproximadamente 120 metros além do logradouro formado pela Rua "3" e trecho inicial da Rua "2", denominada no inciso II, Rua Morada do Sol; II - Rua Morada do Sol - Código CADLOG 25.910-1, a Rua "3", Praça de retorno "3" e trecho inicial da Rua "2" (Quadras 082, 086 e 083), que começa na Rua "1", denominada no inciso I, Rua Sayoby, e termina aproximadamente 80 metros além do logradouro formado pela Rua "4" e trecho intermediário da Rua "2", denominada no inciso III, Rua Ararinha Azul; III - Rua Ararinha Azul - Código CADLOG 25.895-4, a Rua "4", Praça de retorno "4" e trecho intermediário da Rua "2" (Quadras 083, 086 e 085), que começa no logradouro formado pela Rua "3", Praça de retorno "3" e trecho inicial da Rua "2", denominado no inciso II, Rua Morada do Sol, termina aproximadamente 140 metros além do logradouro formado pelo trecho final da Rua "2", Praça de retorno "2" e via de ligação da Rua Clamecy com a Rua "2", denominada no inciso IV, Rua Saiassu; IV - Rua Sai-Açu - Código CADLOG 15.896-2, o trecho final da Rua "2", Praça de retorno "2" e Rua sem denominação também conhecida

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de São Paulo

por via de ligação entre a Rua Clamecy e Rua "2" (Quadras 062, 085, 083 e 084), que começa na Rua Clamecy e termina no logradouro formado pela Rua "4", Praça de retorno "4" e trecho intermediário da Rua "2", denominado no inciso III, rua Ararinha Azul; V - Rua Sabiapiri - Código CADLOG 40.696-1, a Rua "5" e Praça de retorno "5" (Quadras 084 e 085), que começa no logradouro formado pelo trecho final da Rua "2", Praça de retorno "2" e Rua sem denominação também conhecida por via de ligação entre a Rua Clamecy e Rua "2", denominada no inciso IV, Rua Saiassu, e termina aproximadamente 150 metros além do seu início em balão de retorno, junto à divisa de loteamento. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANA MARIA FERNANDES**, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, **ZENI ASSATO**, Assistente de Chefia Técnica "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 30 de junho de 1978. Chefe da

Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
... Chefe de Seção Técnica III Substituto Visto, **LEILA XAVIER MACHADO** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; José índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena

anf.



Folha nº.	28	de	162
n.º	162	de	1997

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.700 DE 21 DE *julh*

DE 1998.

Denomina os logradouros que especifica.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 181 - AR/CL), situados no Distrito do Jardim Ângela - JDA (Referência: AU nº 15/2244/81), ficam assim denominados:

I - Rua Sayoby - Código CADLOG 25.914-4, a Rua "1" e Praça de Retorno "1" (Quadras 081, 086 e 082), que começa na Estrada do Jararai, e termina aproximadamente 120 metros além do logradouro formado pela Rua "3" e trecho inicial da Rua "2", denominada no inciso II, Rua Morada do Sol;

II - Rua Morada do Sol - Código CADLOG 25.910-1, a Rua "3", Praça de retorno "3" e trecho inicial da Rua "2" (Quadras 082, 086 e 083), que começa na Rua "1", denominada no inciso I, Rua Sayoby, e termina aproximadamente 80 metros além do logradouro formado pela Rua "4" e trecho intermediário da Rua "2", denominada no inciso III, Rua Ararinha Azul;

III - Rua Ararinha Azul - Código CADLOG 25.895-4, a Rua "4", Praça de retorno "4" e trecho intermediário da Rua "2" (Quadras 083, 086 e 085), que começa no logradouro formado pela Rua "3", Praça de retorno "3" e trecho inicial da Rua "2", denominado no inciso II, Rua Morada do Sol, termina aproximadamente 140 metros além do logradouro formado pelo trecho final da Rua "2", Praça de retorno "2" e via de ligação da Rua Clamecy com a Rua "2", denominada no inciso IV, Rua Saiassu;

IV - Rua Sai-Açu - Código CADLOG 15.896-2, o trecho final da Rua "2", Praça de retorno "2" e Rua sem denominação também conhecida por via de ligação entre a Rua Clamecy e Rua "2" (Quadras 082, 085, 083 e 084), que começa na Rua Clamecy e termina no logradouro formado pela Rua "4", Praça de retorno "4"



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	29	do livro	
n.º	162	de 1999	

e trecho intermediário da Rua "2", denominado no inciso III, rua Ararinha Azul;

V - Rua Sabiapiçari - Código CADLOG 40.696-1, a Rua "5" e Praça de retorno "5" (Quadras 084 e 085), que começa no logradouro formado pelo trecho final da Rua "2", Praça de retorno "2" e Rua sem denominação também conhecida por via de ligação entre a Rua Clamecy e Rua "2", denominada no inciso IV, Rua Saiassu, e termina aproximadamente 150 metros além do seu início em balão de retorno, junto à divisa de loteamento.

Art. 29 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 39 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de junho de 1998.

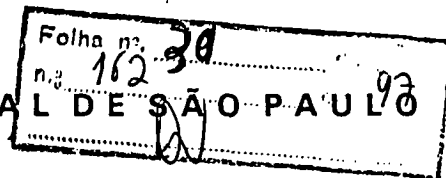
[Handwritten signature]

amf.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 02 de julho de 1998

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 692/98, de 02/07/98, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 162/97, de autoria do Ver. Ítalo Cardoso. (Art. 84, I, do R.I.)

Anexo:

RECEBI EM:

06/07/98

Elcione C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31

Papel para informação rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19..... (a).....

LEI Nº 12.700, 21 DE JULHO DE 1998

(Projeto de Lei nº 162/97, do Vereador Ítalo Cardoso - PT)

Denomina os logradouros que especifica.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 181 - AR/CL), situados no Distrito do Jardim Ângela - JDA (Referência: AU nº 15/2244/81), ficam assim denominados:

I - Rua Sayoby - Código CADLOG 25.914-4, a Rua "1" e Praça de Retorno "1" (Quadras 081, 086 e 082), que começa na Estrada do Jararau, e termina aproximadamente 120 metros além do logradouro formado pela Rua "3" e trecho inicial da Rua "2", denominada no inciso II, Rua Morada do Sol;

II - Rua Morada do Sol - Código CADLOG 25.910-1, a Rua "3", Praça de retorno "3" e trecho inicial da Rua "2" (Quadras 082, 086 e 083), que começa na Rua "1", denominada no inciso I, Rua Sayoby, e termina aproximadamente 80 metros além do logradouro formado pela Rua "4" e trecho intermediário da Rua "2", denominada no inciso III, Rua Ararinha Azul;

III - Rua Ararinha Azul - Código CADLOG 25.895-4, a Rua "4", Praça de retorno "4" e trecho intermediário da Rua "2" (Quadras 083, 086 e 085), que começa no logradouro formado pela Rua "3", Praça de retorno "3" e trecho inicial da Rua "2", denominada no inciso II, Rua Morada do Sol, termina aproximadamente 140 metros além do logradouro formado pelo trecho final da Rua "2", Praça de retorno "2" e via de ligação da Rua Clamecy com a Rua "2", denominada no inciso IV, Rua Saiassu;

IV - Rua Sai-Açu - Código CADLOG 15.896-2, o trecho final da Rua "2", Praça de retorno "2" e Rua sem denominação também conhecida por via de ligação entre a Rua Clamecy e Rua "2" (Quadras 062, 085, 083 e 084), que começa na Rua Clamecy e termina no logradouro formado pela Rua "4", Praça de retorno "4" e trecho intermediário da Rua "2", denominado no inciso III, Rua Ararinha Azul;

V - Rua Sabiapi - Código CADLOG 40.696-1, a Rua "5" e Praça de retorno "5" (Quadras 084 e 085), que começa no logradouro formado pelo trecho final da Rua "2", Praça de retorno "2" e Rua sem denominação também conhecida por via de ligação entre a Rua Clamecy e Rua "2", denominada no inciso IV, Rua Saiassu, e termina aproximadamente 150 metros além do seu início em balão de retorno, junto à divisa de loteamento.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 1998, 445º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

JOÃO ABUKATER NETO, Respondendo pelo cargo de Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de julho de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 22, 07 19 98

pagina 01 coluna 01

Conferido:

Ao DT.94 - arquivo,
Para as devidas providências.

22 / 07 / 98

PI **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	#31# fls.
Arquivo em	23-07-98
O Func.º	<i>[assinatura]</i>

ROSALINA MARIA GUIMARÃES
Desupostallato

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)